



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO CV Nº 014 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2011 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS

SUMÁRIO

Poder Executivo	01
Casa Civil	02
Secretaria de Estado da Fazenda	06
Secretaria de Estado da Infraestrutura	07
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior ...	07
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	11
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária ...	11

PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 088, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

Acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 42 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O inciso VII do art. 2º, o caput e o § 1º do art. 3º da Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

VII - admissão de professores para o ensino fundamental, ensino especial, ensino médio e instrutores para oficinas pedagógicas e cursos de educação profissional, desde que não existam candidatos aprovados em concurso público e devidamente habilitados;” (NR)

“Art. 3º O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado, sujeito a ampla divulgação, inclusive por meio do Diário Oficial do Estado. (NR)

§ 1º A hipótese prevista no inciso I do art. 2º prescindirá de processo seletivo, dispensável pelo Governador do Estado, mediante justificativa do órgão ou entidade interessada.” (NR)

Art. 2º Fica acrescentado ao art. 2º da Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997, o inciso VIII, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

VIII - contratação de pessoal técnico, administrativo e operacional para atender às necessidades inadiáveis de serviços públicos essenciais.”

Art. 3º Acrescentam-se ainda ao art. 2º da Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997, os §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

§ 1º Nos casos dos incisos V, VI, VII e VIII deste artigo, os contratos poderão ser prorrogados, no máximo, uma vez, até o final do ano letivo em que expirar a vigência do instrumento contratual.

§ 2º No caso do inciso VII deste artigo, em caráter excepcional, por motivo devidamente justificado, os contratos poderão, ainda, ter a vigência prorrogada até a data final das atividades letivas do ano em que expirar a primeira prorrogação.

Art. 4º É acrescentado ao art. 4º da Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997, o inciso IV, com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

IV - dois anos, no caso do inciso VIII do art. 2º.”

Art. 5º O art. 8º da Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º O pessoal contratado nos termos desta Lei é vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.” (NR)

Art. 6º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Medida Provisória nº 080, de 7 de dezembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 20 DE JANEIRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 27.241, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

Cria o Comitê de Prevenção e Assistência às Populações Vítimas das Chuvas - CPAV.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, III, da Constituição Estadual e

Considerando a previsão meteorológica de chuvas mais frequentes e intensas no Estado;

Considerando que em anos anteriores o rigor das chuvas causou consideráveis prejuízos ao Estado e, principalmente, às populações atingidas;

Considerando que cabe ao Governo a adoção de medidas preventivas às intempéries climáticas, de modo a atenuar o quanto possível os seus efeitos deletérios;

Considerando a necessidade de articular a ação de órgãos e entidades capazes de assistir as populações atingidas por enchentes ou inundações,



DECRETA:

Art. 1º É criado o Comitê de Prevenção e Assistência às Populações Vítimas das Chuvas - CPAV, com a finalidade específica de promover medidas de prevenção e de reparação de danos causados pela ocorrência de chuvas em escala anormal.

Parágrafo único. O CPAV terá como Coordenador-Geral o Secretário-Chefe da Casa Civil.

Art. 2º O CPAV é composto de três Subcomitês, a saber:

I – Subcomitê de Coordenação Institucional, integrado pelos titulares das Secretarias de Estado da Segurança Pública, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Gabinete Militar, de Assuntos Políticos, da Comunicação Social, pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar e pelo Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação (CPL);

II – Subcomitê Operacional, integrado pelos titulares das Secretarias de Estado da Infraestrutura/Departamento Estadual de Infraestrutura e Transporte (DEINT), das Cidades e Desenvolvimento Urbano, do Desenvolvimento Social, da Saúde/Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA), da Educação, da Agricultura, Pecuária e Pesca, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/Universidade Estadual do Maranhão (UEMA);

III – Subcomitê de Parceria Institucional, integrado pelos Comandantes do 24º Batalhão dos Caçadores, da Capitania dos Portos do Maranhão, da Polícia Militar do Maranhão, pelo Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado do Maranhão (DNIT), pelo Superintendente Regional de Polícia Rodoviária Federal - MA e pelo Presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM.

Art. 3º Para o cumprimento de suas finalidades, o CPAV, observadas as normas legais, tem competência para elaborar e executar planos emergenciais, indicar e supervisionar a alocação de recursos financeiros para as necessidades da emergência, tais como a aquisição de bens, de alimentos, compra ou locação de máquinas e equipamentos, contratação e execução de obras e serviços e outras medidas que se façam comprovadamente necessárias.

§ 1º A partir do ano de 2011, até o final do exercício, o CPAV submeterá à Governadora do Estado o plano de ação emergencial para o ano seguinte.

§ 2º O CPAV será mobilizado sempre que houver necessidade de ação preventiva a efeitos de intempérie.

Art. 4º Cada membro do CPAV, mediante justificativa, poderá designar preposto para representá-lo nas reuniões do colegiado.

Art. 5º O CPAV terá uma Secretaria Executiva, exercida pela Subsecretaria da Casa Civil, com as incumbências de transmitir as convocações, organizar, acompanhar e lavrar as atas das reuniões.

Parágrafo único - O Coordenador-Geral do CPAV poderá solicitar a participação de outros órgãos do Estado, se houver necessidade.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE JANEIRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY

Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 12-SEME-MA, de 12/01/2011, da Secretaria de Estado Extraordinária de Minas e Energia,

RESOLVE:

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Secretaria de Estado Extraordinária de Minas e Energia, devendo ser assim considerado a partir de 1º de janeiro de 2011:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JUIZANE SOUSA DE HOLANDA	Assessor Sênior	DAS-1
JANAINA PEREIRA DA SILVA	Secretária Executiva	DAS-3
BERNARDO BACELAR MENDES FILHO	Gestor de Petróleo e Gás	DGA

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 17 DE JANEIRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY

Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 001/11-GAB.SECOM, de 11/01/2011, da Secretaria de Estado da Comunicação Social,

RESOLVE:

Exonerar IONAR DE JESUS RIBEIRO do cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, Símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado da Comunicação Social, devendo ser assim considerado a partir de 11 de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 17 DE JANEIRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY

Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

SÉRGIO ANTONIO MESQUITA MACEDO

Secretário de Estado da Comunicação Social



A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 008/2011 - GAB, de 10 de janeiro de 2011, da Secretaria de Estado da Cultura,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CARLOS FREDERICO LAGO BURNETT do cargo em comissão de Superintendente do Patrimônio Cultural, Símbolo DANS-1, da Secretaria de Estado da Cultura, devendo ser assim considerado a partir de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 17 DE JANEIRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

LUÍS HENRIQUE DE NAZARÉ BULCÃO
Secretário de Estado da Cultura

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 006/2011-GS, de 11/01/2011, da Secretaria de Estado da Infraestrutura,

RESOLVE:

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Infraestrutura:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
RUI MARCIO GONZAGA DOS SANTOS	Assessor Sênior	DAS-1
HENRIQUE AFONSO RODRIGUES WEBER	Chefe do Departamento de Gestão de Pavimentos e Faixa de Domínio	DAS-1

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 17 DE JANEIRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ MAX PEREIRA BARROS
Secretário de Estado da Infraestrutura

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 09/2011-SETRES/GAB, de 13/01/2011, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária,

RESOLVE:

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, devendo ser assim considerado a partir de 1º de janeiro de 2011:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LÚCIO DE GUSMÃO LOBO JÚNIOR	Chefe da Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas	DANS-2
MÁRCIO ANTONIO PEREIRA SAMPAIO	Assessor Especial II	DANS-2

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 17 DE JANEIRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY
Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 02/2011/GAB-SECID, de 07/01/2011, da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano,

RESOLVE:

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, devendo ser assim considerado a partir de 1º de janeiro de 2011:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA	Chefe de Gabinete	DANS-3
ANDRÉ MARTINS MACIEL	Chefe da Assessoria Jurídica	DANS-2
MARIA DALVA PINHO GOMES	Gestor de Atividades Meio	DGA
HÉLIO FARIA JUNIOR	Secretário-Adjunto de Habitação	ISOLADO
MIGUEL FIQUENE FILHO	Secretário-Adjunto de Desenvolvimento Regional Sustentável e Integração Social	ISOLADO
ORLEANS CARVALHO SOARES	Secretário-Adjunto de Desenvolvimento Urbano	ISOLADO
AMANDA CRISTINA FIGUEIRAS DE FRANÇA	Gestor da Unidade de Articulação Institucional	DGA

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE JANEIRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 04/2011/GAB-SECID, de 11 de janeiro de 2011, da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano,

RESOLVE:

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, devendo ser assim considerado a partir de 1º de janeiro de 2011:



NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARIA DO PERPETUO SOCORRO LEITE TANAKA	Assessor Júnior	DAS-2
AUGUSTO CESAR COSTA CHAGAS	Assessor Junior	DAS-2
JAIME ROQUE DE CARVALHO NETO	Assessor Técnico	DAS-3
FABIA CRISTINA FERREIRA CRUZ	Secretária Executiva	DAS-3
JEFFERSON RIBEIRO AZEVEDO	Auxiliar Técnico II	DAI-5
FABIO HENRIQUE SILVA	Auxiliar Técnico II	DAI-5
PEDRO MURICI SILVA	Auxiliar Técnico II	DAI-5
AURICELIA DE JESUS PEREIRA	Supervisor de Administração e Recursos Humanos	DANS-3
MACKSON ITALO MOREIRA SOARES	Auxiliar do Serviço de Protocolo	DAI-1
ERNANDES NERY MARTINS ALMEIDA	Encarregado do Serviço de Material e Patrimônio	DAS-2
JOSÉ MOURA FERREIRA	Supervisor de Informática	DANS-3
ANGELA MARIA GOMES	Encarregada do Serviço de Desenvolvimento e Implantação de Sistemas	DAS-2
CARLOS GUSTAVO SILVA MOREIRA	Superintendente Financeiro	DANS-1
SONIA MARIA DE ALMEIDA	Encarregada do Serviço de Contratos e Convênios	DAS-2
LINELSON RIBEIRO RODRIGUES	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	DANS-1
WELINGTON JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO	Chefe do Departamento de Programas Habitacionais	DAS-1
JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO	Fiscal de Obras de Habitação	DAS-2
LIDIANE ALMEIDA ESTRELA	Assessor Sênior	DAS-1
GERALDO DOS SANTOS BANHOS	Chefe do Departamento de Custos e Orçamento	DAS-1
GUSTAVO CORDEIRO RODRIGUES	Chefe do Departamento de Saneamento Urbano	DAS-1

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE JANEIRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 12-SEME-MA, de 12/01/2011, da Secretaria de Estado Extraordinária de Minas e Energia,

RESOLVE:

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado Extraordinária de Minas e Energia, devendo ser assim considerado a partir de 1º de janeiro de 2011:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
GABRIELA D'JESUS GARCEZ CAMÕES	Assessor Sênior	DAS-1
RITA DE CASSIA MENDES MACHADO	Secretária Executiva	DAS-3
JOSÉ DE JESUS LEITÃO MARREIROS	Gestor de Petróleo e Gás	DGA

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 17 DE JANEIRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 001/11-GAB.SECOM, de 11/01/2011, da Secretaria de Estado da Comunicação Social,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ ROBERTO RAMOS DOS SANTOS para o cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Comunicação Social, devendo ser assim considerado a partir de 11 de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 17 DE JANEIRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

SÉRGIO ANTONIO MESQUITA MACEDO
Secretário de Estado da Comunicação Social

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Ofícios nºs 006 e 007/2011-GS, de 11/01/2011, da Secretaria de Estado da Infraestrutura,

RESOLVE:

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Infraestrutura:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
HENRIQUE AFONSO RODRIGUES WEBER	Assessor Sênior	DAS-1
GLENDIA MARÃO V. P. DOS REIS	Assessor Jurídico	DAS-1
WALILLA LORENNIA SALES NETO	Chefe do Departamento de Gestão de Pavimentos e Faixas de Domínio	DAS-1

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 17 DE JANEIRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ MAX PEREIRA BARROS
Secretário de Estado da Infraestrutura

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 09/2011-SETRES/GAB, de 13/01/2011, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária,



RESOLVE:

Nomear MÁRCIO ANTONIO PEREIRA SAMPAIO para o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas, Símbolo DANS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, devendo ser assim considerado a partir de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 17 DE JANEIRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY
Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 02/2011/GAB-SECID, de 07/01/2011, da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano,

RESOLVE:

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, devendo ser assim considerado a partir de 1º de janeiro de 2011:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CARLOS ANTONIO PEREIRA SAMPAIO	Chefe de Gabinete	DANS-3
LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA	Chefe da Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas	DANS-2
PETRÔNIO ALVES MACEDO	Chefe da Assessoria Jurídica	DANS-2
PEDRO BARBOSA DE CARVALHO	Gestor de Atividade Meio	DGA
FERNANDO TADEU MENDONÇA LIMA	Secretário-Adjunto de Habitação	ISOLADO
ANTONIO GUALHARDO ALVARES DOS PRAZERES	Secretário-Adjunto de Desenvolvimento Regional Sustentável e Integração Social	ISOLADO
CARLOS FREDERICO LAGO BURNETT	Secretário-Adjunto de Desenvolvimento Urbano	ISOLADO
JOSÉ MOACIR FERNANDES ANDRADE	Gestor da Unidade de Articulação Institucional	DGA

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE JANEIRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 04/2011/GAB-SECID, de 11/01/2011, da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano,

RESOLVE:

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, devendo ser assim considerado a partir de 1º de janeiro de 2011:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
IRACLEUMA SOUSA	Assessor Sênior	DAS-1
LEANDRO BARROS COSTA	Assessor Júnior	DAS-2
FERNANDO CÉSAR CASTRO OLIVEIRA	Assessor Júnior	DAS-2
MILENA COELHO DE OLIVEIRA MOREIRA	Secretária Executiva	DAS-3
ROSEANA DO CARMO SILVA FERREIRA	Auxiliar Técnico II	DAI-5
CRISTIANE SHIRLEY MILHOMEN	Auxiliar Técnico II	DAI-5
JULIA OTILIA FERNANDES PESTANA	Supervisora de Administração e Recursos Humanos	DANS-3
AUGUSTO CÉSAR COSTA CHAGAS	Auxiliar de Serviços de Transportes Oficiais	DAI-1
FABIO HENRIQUE SILVA	Auxiliar do Serviço de Protocolo	DAI-1
RENATO OLIVEIRA JUNIOR	Encarregado do Serviço de Material e Patrimônio	DAS-2
ERNANDES NERY MARTINS ALMEIDA	Encarregado do Serviço de Desenvolvimento e Implantação de Sistemas	DAS-2
THAISE CRISTINA MELO MARQUES	Encarregado do Serviço de Operação e Suporte	DAS-2
JOSÉ CARLOS COIMBRA	Superintendente Financeiro	DANS-1
MARIA IVANILDE NASSAR ROCHA	Encarregado do Serviço de Contratos e Convênios	DAS-2
JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO	Chefe do Departamento de Gestão de Programas Habitacionais	DAS-1
WELINGTON JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO	Fiscal de Obras de Habitação	DAS-2
JOSÉ ANTONIO PENHA BRITO	Chefe do Departamento de Projetos	DAS-1
GUSTAVO CORDEIRO RODRIGUES	Chefe do Departamento de Custo e Orçamento	DAS-1

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 17 DE JANEIRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 020/2011-GAB/SEPLAN, de 11 de janeiro de 2011, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 6.513, de 30 de novembro de 1995,

RESOLVE:

Reverter ao quadro de Praças Bombeiros Militar o Sd BM nº 289/94 - ALCIMAR MOREIRA CARDOSO, do Departamento de Guarda Comando e Serviço do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, de acordo com o parágrafo único dos arts. 108 e 109 da Lei nº 6.513, de 30 de novembro de 1995, devendo ser assim considerado a partir de 18 de junho de 2010.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE JANEIRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 016/2011-GS/SEDUC, de 11/01/2011, da Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Retificar a nomeação de LUCIANA MURAD ABDALLA para o cargo em comissão de Gestora de Atividades Meio, Símbolo DGA, da Secretaria de Estado da Educação, publicada na Edição nº 004 do Diário Oficial do Estado, de 06/01/2011, corrigindo a vigência para 01/01/2011.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 17 DE JANEIRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

OLGA MARIA LENZA SIMÃO
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2011

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a ANA MARIA SOARES VASCONCELOS, Secretária Adjunta de Administração e Finanças, matrícula nº 2179190, para, sem prejuízo das atribuições que lhe são próprias, autorizar empenhos e ordenar despesas e demais atos necessários à execução orçamentária e financeira da Casa Civil, devendo assim ser considerado a partir 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, EM SÃO LUÍS, 14 DE JANEIRO DE 2011.

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 002, DE 14 DE JANEIRO DE 2011

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Delegar competência a ANA MARIA SOARES VASCONCELOS, Secretária Adjunta de Administração e Finanças, matrícula nº 2179190, para autorizar a concessão de diárias aos servidores da Casa Civil, Gabinete Militar e Secretarias Extraordinárias, na forma do art. 4º, § 2º do Decreto nº 22.985 de 20.03.2007, devendo ser considerado a partir de 01.01.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, EM SÃO LUÍS, 14 DE JANEIRO DE 2011.

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 003, DE 14 DE JANEIRO DE 2011

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Delegar competência a ANA MARIA SOARES VASCONCELOS, Secretária Adjunta de Administração e Finanças, matrícula nº 2179190, para autorizar a concessão de passagens aéreas e terrestres aos servidores da Casa Civil, Gabinete Militar e Secretarias Extraordinárias, na forma do art. 4º, § 2º do Decreto nº 22.985 de 20.03.2007, devendo ser considerado a partir de 01.01.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, EM SÃO LUÍS, 14 DE JANEIRO DE 2011.

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 08 - GABIN, DE 14 DE JANEIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e, a teor das justificativas apresentadas pelo Presidente da Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

Sobrestar os trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria 300/GABIN, publicada no DOE de 23.11.2010, até o retorno da servidora RAIMUNDA PENHA BARBOSA, às suas atividades funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS, 14 DE JANEIRO DE 2011.

AKIO VALENTE WAKIYAMA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2011 - ST**

A GESTORA DO CORPO TÉCNICO DA AÇÃO FISCAL/ SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, intima o contribuinte abaixo qualificada, no prazo de três dias úteis, a contar da data da ciência, cuja contagem se inicia após 15 dias da data da publicação deste edital, conforme dispõe o Art. 187, III, § 1º e §2, IV, da Lei nº 7799/02, prestar informações e apresentar os livros e documentos fiscais concernentes ao período de 08/2010 a 10/2010. Esgotado o referido prazo, sem que tenha sido cumprida a intimação, lançar-se-á o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, apurado mediante declaração e nota fiscal eletrônica.

EMPRESA	CAD/ ICMS	TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO
ALCONIL COMERCIAL LTDA	12.340.317-0	76104900944-0

SÃO LUÍS (MA), 13 DE JANEIRO DE 2011.

GEORGEANE FONSECA GONÇALVES DOS REIS
Gestora Substituta do COTAF/ST

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A GESTORA DA AGÊNCIA CENTRAL DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 52, Inciso II, da Lei 7765/2002, bem assim o disciplinado nos artigos 187, 199 201 e 209, da Lei 7799/2002, Intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionada(s) a, no prazo de 30(trinta) dias, cuja contagem se inicia após o 15º dia da publicação deste, cumprir o contido na Decisão de Primeira Instância, ou de Segunda Instância, exarada(s) no(s) processo(s) fiscal(is) de sua(s) responsabilidade(s) pagamento do valor determinado ressalvado o direito de Recurso Voluntário, que tem prazo improrrogável de 20(vinte) dias, cuja contagem também se inicia após o 15º dia da publicação deste. E, para que se caracterize a intimação e chegue ao conhecimento do(s) contribuinte(s), foi lavrado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

CONTRIBUINTE(S)	CAD/ICMS	AUTO DE INFRAÇÃO
EXPANSÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	12600687-3	91106300037-0
EXPANSÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	12600687-3	91106300038-8
F B ARAUJO COMÉRCIO	12226285-9	54963000322-4
F B ARAUJO COMÉRCIO	12226285-9	54963000321-6
MARINIZE ALBUQUERQUE ROCHA	12060873-1	46963000823-2
MARINIZE ALBUQUERQUE ROCHA	12060873-1	46963000822-4
SOBRAL MOTORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	12197850-8	46563001102-8

SÃO LUÍS, 13 DE JANEIRO DE 2011

DARCI FERREIRA VITORIANO
Gestora/AGCEN

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**Departamento Estadual de Infraestrutura e Transporte DEINT****PORTARIA Nº 001/2011-GAB SÃO LUÍS, 17 DE JANEIRO DE 2011**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artº- 1º - Determinar que as atividades abaixo relacionadas, referente, à movimentação dos recursos do Departamento Estadual de Infraestrutura e Transporte-DEINT, junto ao Banco do Brasil, serão executadas, em conjunto, por pelo menos dois dos ordenadores abaixo identificados:

Competências:

Solicitar a abertura de contas de depósito em nome de DEINT

Solicitar saldos e extratos de contas correntes e aplicações financeiras:

Efetuar transferências/pagamentos, exceto com a utilização de assinatura eletrônica:

Efetuar regate/aplicações financeiras e,

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas de contas e para os sistemas do Banco do Brasil.

Ordenadores:

ORDENADOR (A)	CARGO	CPF
JOSÉ DO VALE FILHO	Diretor Geral	128.155.433-20
SILVIA REGINA MOCHEL REIS	Diretora Administrativa Financeira	149.767.571.53
VALMARY GONÇALVES SILVA	Assessor Sênior	617.850.323-72

Artº - 2º- Os efeitos desta Portaria retroage a 06.01.11, revogando-se as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ DO VALE FILHO
Diretor Geral do DEINT

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**Universidade Estadual do Maranhão - UEMA****PORTARIA Nº 313/2010 - GR/UEMA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 12 da Resolução nº 465/2004- CONSUN/UEMA, de 04 de junho de 2004, e considerando o constante no Edital nº 211/2010 – PRÓG/UEMA, e no Edital de Retificação nº 18/2010 – PROG/UEMA,

RESOLVE, Ad referendum, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art.1º- Tornar sem efeito a Portaria nº 308/2010 – GR/UEMA, de 23 de novembro de 2010.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS (MA), 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

JOSÉ AUGUSTO SILVA OLIVEIRA
Reitor

PORTARIA Nº 314/2010 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 12 da Resolução nº 465/2004- CONSUN/UEMA, de 04 de junho de 2004, e considerando o constante no Edital nº 211/2010 e Edital de Retificação nº 18/2010 – PROG/UEMA,

R E S O L V E, Ad referendum, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art.1º- Designar os professores a seguir relacionados para integrarem as Comissões Examinadoras dos Concursos Públicos para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, a fim de atender ao Departamento de Direito, Economia e Contabilidade, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, nas seguintes matérias ou disciplinas:

1 – Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA

1.1 – Departamento de Direito, Economia e Contabilidade

1.1.1 – Matéria ou Disciplina: Direito Público (Professor Adjunto) 01 vaga [TIDE].

1.1.1.1- Comissão Examinadora:

Prof. ELIUD JOSÉ PINTO DA COSTA - Doutor/ UFMA

Prof. FERNANDO JOSÉ DA CUNHA BELFORT - Doutor/ UFMA

Prof. GILBERTO MATOS AROUCHA – Doutor/UEMA

Prof. ROBERTO CARVALHO VELOSO - Doutor/ UFMA – 1º suplente

Prof. JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA – Doutor/ UFMA – 2º suplente

1.1.2 - Matéria ou Disciplina: Direito Público (Professor Assistente) 01 vaga [TIDE].

1.1.2.1 - Comissão Examinadora:

Prof. ELIUD JOSÉ PINTO DA COSTA - Doutor/ UFMA

Prof. ROBERTO CARVALHO VELOSO - Doutor/UFMA

Prof. GILBERTO MATOS AROUCHA - Doutor/UEMA

Prof. FERNANDO JOSÉ DA CUNHA BELFORT - Doutor/ UFMA – 1º suplente

Prof. CÁSSIUS GUIMARÃES CHAI - Doutor/ UFMA – 2º suplente

1.1.3 - Matéria ou Disciplina: Direito Privado (Professor Adjunto) 01 vaga [TIDE].

1.1.3.1 - Comissão Examinadora:

Prof. ELIUD JOSÉ PINTO DA COSTA - Doutor/ UFMA

Prof. FERNANDO JOSÉ DA CUNHA BELFORT - Doutor/ UFMA

Prof. GILBERTO MATOS AROUCHA – Doutor/UEMA

Prof. ROBERTO CARVALHO VELOSO - Doutor/ UFMA – 1º suplente

Prof. JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA – Doutor/ UFMA – 2º suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS (MA), 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

JOSÉ AUGUSTO SILVA OLIVEIRA
Reitor

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 18/2010 - PROG/UEMA, DO EDITAL Nº 211/2010 - PROG/UEMA

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROG, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, torna público, para conhecimento dos interessados, que os itens 1.1.1.2, 1.1.2.2 e 1.1.3.2 do Edital nº 211/2010-PROG/UEMA, que trata da realização dos Concursos Públicos para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, a fim de atender ao Departamento de Direito, Economia e Contabilidade do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, passam ter as seguintes redações:

1.1.1.2 - Comissão Examinadora:

Prof. ELIUD JOSÉ PINTO DA COSTA - Doutor/ UFMA

Prof. FERNANDO JOSÉ DA CUNHA BELFORT - Doutor/ UFMA

Prof. GILBERTO MATOS AROUCHA – Doutor/UEMA

Prof. ROBERTO CARVALHO VELOSO - Doutor/ UFMA – 1º suplente

Prof. JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA – Doutor/ UFMA – 2º suplente

1.1.2.2 - Comissão Examinadora:

Prof. ELIUD JOSÉ PINTO DA COSTA - Doutor/ UFMA

Prof. ROBERTO CARVALHO VELOSO - Doutor/UFMA

Prof. GILBERTO MATOS AROUCHA - Doutor/UEMA

Prof. FERNANDO JOSÉ DA CUNHA BELFORT - Doutor/ UFMA – 1º suplente

Prof. CÁSSIUS GUIMARÃES CHAI - Doutor/ UFMA – 2º suplente

1.1.3.2 - Comissão Examinadora:

Prof. ELIUD JOSÉ PINTO DA COSTA - Doutor/ UFMA

Prof. FERNANDO JOSÉ DA CUNHA BELFORT - Doutor/ UFMA

Prof. GILBERTO MATOS AROUCHA – Doutor/UEMA

Prof. ROBERTO CARVALHO VELOSO - Doutor/ UFMA – 1º suplente

Prof. JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA – Doutor/ UFMA – 2º suplente

Ficam mantidos os demais itens do Edital nº 211/2010 – PROG/UEMA.

SÃO LUÍS, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

PORFÍRIO CANDANEDO GUERRA
Pró - Reitor de Graduação

**EDITAL Nº 215/2010 - PROG/UEMA**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROG, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, torna público, para conhecimento dos interessados que no período de 13/12/2010 a 28/01/2011, estarão abertas as inscrições para os Concursos Públicos destinados ao provimento de Cargos na Carreira do Magistério Superior, nos termos da Resolução nº 465/2004 – CONSUN/UEMA, para atender ao Centro de Estudos Superiores de Caxias/ Departamento de Química e Biologia, nas matérias ou disciplinas especificadas no anexo, deste Edital.

1 – Os Concursos atenderão à legislação em vigor e às Normas previstas na Resolução nº 465/2004 – CONSUN/UEMA, devendo o candidato receber no ato da inscrição o programa da matéria ou disciplina respectiva.

2 – Poderão inscrever-se os brasileiros natos e naturalizados e estrangeiros, na forma da Emenda Constitucional nº 11, de 30/04/1996, mediante requerimento dirigido ao Chefe do Departamento ou Curso responsável pelo Concurso e protocolado no Protocolo Geral da Universidade e nos Protocolos dos Centros de Estudos Superiores da UEMA, no horário de 14:00 às 17:00 horas, acompanhado do “Curriculum Vitae” devidamente comprovado, com os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Cédula de Identidade (Civil ou Militar);
- b) CPF;
- c) Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- d) Comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;
- e) Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, acompanhado do Histórico Escolar correspondente;
- f) Título de Pós-Graduação, com respectivo Histórico, se for o caso;

Os documentos obrigatórios relacionados nas alíneas “a” a “f” acima, deverão estar devidamente autenticados.

g) - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), efetuado no Banco do Brasil, Agência nº. 3846-6, Conta Corrente nº. 5393-7 (UEMA/Recursos Próprios), podendo ser paga em qualquer Agência desse Banco. Em Hipótese alguma haverá restituição de taxa de inscrição.

3 - No ato da posse, o candidato inscrito com a apresentação de Certidão de Conclusão de Curso, deverá apresentar o Diploma de Graduação, obrigatoriamente.

4 – É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação obrigatória exigida.

5 – A inscrição poderá ser requerida pelo candidato ou por seu procurador habilitado com procuração específica devidamente autenticada.

6 – O candidato poderá fazer uma única anexação de documentos ao seu “Curriculum Vitae”, no Departamento Acadêmico ou Curso responsável pelo concurso, mediante controle de protocolo, até 72 (setenta e duas) horas, improrrogáveis, antes do início do Concurso.

7 – O preenchimento dos cargos pelos candidatos aprovados, dar-se-á no regime de trabalho definido no anexo, de acordo com o número de vagas e a necessidade expressa pelo Centro.

8 – O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos para efeito de nomeação para a Carreira do Magistério Superior, contado da publicação do Edital com o resultado.

9 – O docente a ser nomeado, em virtude de aprovação em Concurso Público, ficará sujeito à obrigatoriedade de prestação dos seguintes serviços: ministrar aulas em qualquer disciplina para a qual esteja legalmente habilitado; participar de projetos de pesquisa e extensão; orientar os estudantes na elaboração dos trabalhos de conclusão de Curso e Estágios Curriculares e Extracurriculares; exercer função de chefia, tanto na área acadêmica como na área administrativa; assessorar o pessoal técnico-administrativo, quando necessário; outras atividades inerentes ao efetivo exercício do Magistério Superior.

10 – A convocação do candidato habilitado, para se manifestar, em prazo determinado, sobre a aceitação ou não do cargo, será feita exclusivamente através de correspondência registrada, não se responsabilizando a UEMA pela mudança de endereço sem comunicação prévia por escrito, por parte do candidato.

11 – O candidato convocado terá 03 (três) dias úteis para manifestar-se sobre a aceitação ou não do cargo e mais 03 (três) dias para apresentar ao Departamento de Pessoal a documentação exigida para a sua nomeação.

12 – O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para esse fim, facultará à UEMA a convocação do(s) candidato(s), seguinte (s), sendo seu nome excluído do processo.

13 – Ao término do prazo de inscrição do Concurso objeto deste Edital, verificada a inexistência de candidato(s), as inscrições poderão ser reabertas, para a mesma classe de professor, mediante publicação de Edital, no prazo de 60 (sessenta) dias da data de encerramento do período de inscrição inicial.

14 – Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento Acadêmico, Curso ou Centro promotor do Concurso.

15 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação – PROG/UEMA.

SÃO LUÍS, 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

PORFÍRIO CANDANEDO GUERRA
Pró-Reitor de Graduação



**ANEXO AO EDITAL Nº215/2010 – PROG/UEMA
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE CAXIAS – CESC/DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E BIOLOGIA**

Departamento	Matéria ou Disciplina	Classe	Nº de vagas	Regime de Trabalho	Requisito
Química e Biologia	Química Analítica Qualitativa, Química Analítica Quantitativa e Química do Equilíbrio	Professor Adjunto	01	40 horas	Doutorado que contemple a área disciplina objeto do concurso.
	Química Orgânica Básica, Química dos Mecanismos Orgânicos e Química dos Espectros Orgânicos.	Professor Adjunto	01	40 horas	Doutorado que contemple a área disciplina objeto do concurso.
	Química	Professor Adjunto	01	40 horas	Doutorado que contemple a área disciplina objeto do concurso.

FICHA DE INSCRIÇÃO:

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ FONE: _____

E-MAIL: _____

Vem requerer ao Chefe do Departamento _____

_____ inscrição no Concurso para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe de Professor:

AUXILIAR ASSISTENTE ADJUNTO

ÁREA DE CONHECIMENTO _____

MATÉRIA OU DISCIPLINA _____

Para o que anexa os seguintes documentos ou fotocópias:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- d) Comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;
- e) Diploma ou documento equivalente comprobatório de conclusão de curso de graduação com o histórico escolar correspondente;
- f) Título de Pós-Graduação com o histórico escolar se for o caso;
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no Banco Brasil, Agência 3846-6, Conta Corrente: 5393-7 (UEMA/Recursos Próprios);
- h) "Curriculum Vitae" devidamente comprovado.

Assinatura

Local/data: _____, ____/____/____.

NOME DO CANDIDATO _____

MATÉRIA OU DISCIPLINA OBJETO DO CONCURSO _____

Local de Inscrição

Assinatura e Matrícula do Servidor Responsável



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 05/2011 - SEDEL, DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Dispensar da servidora CHRISTIANA VILLAS BÔAS SANTOS, Chefe da Assessoria Jurídica, Matrícula nº 1186097, Gratificação Adicional pela Prestação de Serviço Extraordinário (Verba 140), do percentual de 100% no valor de R\$ 1.071,90 (um mil, setenta e um reais e noventa centavos), desta Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, devendo ser assim considerado a partir de 01.01.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER EM SÃO LUÍS, 14 DE JANEIRO DE 2011.

JOAQUIM NAGIB HAICKEL
Secretário de Estado do Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 01/2011, DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que as atividades abaixo relacionadas, referentes à movimentação dos recursos dessa Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, junto ao Banco do Brasil, serão executadas em conjunto, por pelo menos dois ordenadores de despesa abaixo identificados, e designados por este ato:

Competências:

Solicitar abertura de contas de depósito em nome da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária;

Solicitar saldos, extratos de contas correntes e aplicações financeiras;

Efetuar transferências/pagamentos, exceto com utilização de assinatura eletrônica;

Efetuar resgates/aplicações financeiras e,

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas de conta e para os sistemas do Banco do Brasil.

Ordenadores:

ORDENADOR (A)	MAT.	CARGO	CPF
JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY	2165116	Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária.	292.640.653-34
MANUEL VENTURA CAMPOS DOS SANTOS	1855998	Secretário Adjunto de Estado do Trabalho e da Economia Solidária.	111.039.903-06
MÁRCIO ANTONIO PEREIRA SAMPAIO	1860188	Assessor Especial II	509.402.013-72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se às disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, EM SÃO LUÍS, 03 DE JANEIRO DE 2011.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY
Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária

Diário Oficial

- Posto avançado do Diário Oficial em Imperatriz.

Rua Godofredo Viana,
nº 757 - Centro Viva
Cidadão



Casa Civil

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Site: www.diariooficial.ma.gov.br

E-mail: doe@seaps.ma.gov.br

Rua da Paz, 203 – Centro

Fone: 3214-1690 – FAX: (98) 3232-9800

CEP.: 65.020-450 – São Luís - Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Rua da Paz, 203 – Centro – Fone: 3214-1690 – FAX: (98) 3232-9800

CEP.: 65.020-450 – São Luís - MA

E-mail: doe@seaps.ma.gov.br

Site: www.diariooficial.ma.gov.br

ROSEANA SARNEY MURAD Governadora WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA Vice-Governador LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA Secretário-Chefe da Casa Civil

ANTONIA DO SOCORRO FONSECA FERREIRA
Gestora do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3214-1690

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	ASSINATURA SEMESTRAL
Valor em coluna de 1cm x 8,5cm	No balcão R\$ 75,00
Terceiros R\$ 7,00	Via Postal R\$ 100,00
Executivo R\$ 7,00	Exemplar do dia R\$ 0,80
Judiciário R\$ 7,00	Após 30 dias de circ. R\$ 1,20
	Por exerc. decorrido R\$ 1,50

1 – As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2 – Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.